



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/05/2020

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

Documento Aprovado

Em: 11/05/2020

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 96/2020

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, prefeito municipal, ao secretário de Infraestrutura, Antonio Lino Barbosa Neto, indicar o seguinte:

PINTURA COM TINTA REFLETIVA NAS FAIXAS ELEVADAS, QUEBRA-MOLAS E PASSAGEM DE PEDESTRES DA CIDADE, PRINCIPALMENTE NA AVENIDA LOURIVAL BARBOSA, PRÓXIMO AO ATACADÃO LEVE MAIS.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que com o passar dos dias e anos, com chuvas, sol e pela própria circulação no trânsito, as pinturas das faixas elevadas, quebra-molas e passagem de pedestres, vai se desfazendo, em alguns locais a pintura está completamente desfeito, dificultando assim muitas vezes a visão dos pedestres e motoristas que trafegam nesses locais, pensando nisso e com o objetivo da melhoria do trânsito municipal, solicitamos a pintura refletiva, para que fiquem nítidas, principalmente no período noturno,

Sendo esta uma indicação que trará grandes benefícios para os cidadãos rio-brilhantenses, pedimos aos nobres colegas a aprovação da mesma e a atenção especial por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 04/05/2020 - 11:36:30

MARLOS AUGUSTO JORIS / 78393833191 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 14/05/2020
Assinado Digitalmente